



RESOLUÇÃO Nº. 197 - CEPEX/2017

Constitui Comissão Especial para análise de recursos interpostos, conforme previsto na Resolução nº 076-CEPEX/2017, e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária extraordinária, ocorrida no dia 11/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial com o objetivo de analisar os recursos interpostos, referente à organização de áreas e subáreas do conhecimento no âmbito da Unimontes, conforme previsto na Resolução nº 076-CEPEX/2017 e será composta pelos seguintes membros do CEPEX:

- a) João Felício Rodrigues Neto, Masp 1046439-4, **que a presidirá**;
- b) Christine Martins de Matos, Masp 1067089-1;
- c) Daliana Cristina de Lima Antonio, Masp 1405199-9;
- d) Hellen Veloso Rocha Marinho, Masp 1046871-8;
- e) Magno Augusto Zazá Borges, Masp 0977804-4;
- f) Mariléia de Souza, Masp 1046928-6;
- g) Rosivaldo Antônio Gonçalves, Masp 1046755-3;
- h) Sara Gonçalves Antunes de Souza, Masp 1045982-4;
- i) Valéria Daiane Soares Rodrigues, Masp 1174753-2.

§ 1º. A comissão de que trata o *caput* do artigo poderá solicitar manifestação e/ou documentos adicionais dos Departamentos e/ou Conselhos Departamentais; utilizar de consulta *ad hoc* e fazer proposições decorrentes dos desdobramentos dos pareceres.

§ 2º. A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a esse órgão colegiado superior, através de sua Presidência e em reunião extraordinária, parecer sobre os recursos interpostos e que será submetido ao pleno.

Art. 2º DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO